



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 51/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 08 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133 /2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº **23855.005044/2024-02**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 14/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **READY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Eudilson Lívio Neves da Costa Carneiro – SIAPE nº 1287949, Cargo/Função: Diretor, Setor: Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de TIC/PROTIC;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS REQUISITANTES DO CONTRATO:

Titular:

I - José Eliesio Souza Damasceno - SIAPE nº 2127861, Cargo/Função: Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Datacenter e Segurança da Informação/CISI/DSIT/PROTIC;

Substituto:

II - Jerônimo Ferreira de Sousa Neto - SIAPE nº 3390240, Cargo/Função: Analista de TIC, Setor: Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado/CS/DSIT/PROTIC;

FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

Titular:

I - José Eliesio Souza Damasceno - SIAPE nº 2127861, Cargo/Função: Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Datacenter e Segurança da Informação/CISI/DSIT/PROTIC;

Substituto:

II - Jerônimo Ferreira de Sousa Neto - SIAPE nº 3390240, Cargo/Função: Analista de TIC, Setor: Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado/CS/DSIT/PROTIC;

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

I - Titular: Leonardo Costa E Silva – SIAPE nº 1564965, Cargo/Função: Coordenador, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC/DGC/PROTIC;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, r **evogando** os termos da Portaria PRAD/UFDPAr N° 121, de 15 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 15:34)

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAD (11.01)

Matrícula: ###683#5

Processo Associado: 23855.005044/2024-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **408de3eb8a**